



DIALOGANDO COM OS CONCEITOS LUTAS, ARTES MARCIAIS, ESPORTES DE COMBATE (E DEMAIS VARIAÇÕES) NA PERSPECTIVA DA BNCC

Ivo Lopes Júnior*
Andre Mendes Capraro**

RESUMO

A BNCC foi promulgada no intuito de garantir aos estudantes de todo o país o direito de aprender, de forma igualitária, os mesmos conteúdos, dentre vários, as Lutas e os esportes de combate. No entanto, a unidade temática Lutas apresenta dificuldades para se consolidar como um conteúdo da educação física escolar, devido à compreensão conceitual e metodológica de tais práticas. Este artigo visa aprofundar o debate conceitual sobre os termos lutas, artes marciais, esportes de combate, defesa pessoal, confronto intermodalidades, luta performática e briga. Após mapear as produções científicas que abordavam os conceitos na plataforma SciELO, realizou-se um grupo focal com especialistas. Verificou-se a necessidade de compreensão e exemplificação de cada um desses conceitos, analisando o contexto sócio-histórico-político envolvido, pois, ao longo dos anos, as lutas foram se resignificando, possibilitando novas abordagens, enriquecendo o debate crítico sobre a violência, exercitando o senso de justiça, o diálogo e a alteridade.

Palavras-chave: Defesa pessoal; Escola; Educação Física, Currículo escolar.

DIALOGUING WITH THE CONCEPTS OF FIGHTS, MARTIAL ARTS, COMBAT SPORTS (AND OTHER VARIATIONS) FROM THE PERSPECTIVE OF THE BNCC

ABSTRACT

The BNCC was enacted in order to ensure students across the country the right to learn the same content, among several, the Fights and combat sports. However, the thematic unit Fights presents difficulties to consolidate as a content of school physical education, due to the conceptual and methodological understanding of such practices. This article aims to deepen the conceptual debate about the terms fights, martial arts, combat sports, self-defense, intermodal confrontation, performative fighting and brawling. After mapping the scientific productions that addressed the concepts on the SciELO platform, a focus group with experts was conducted. It was verified the need for understanding and exemplification of each of these concepts, analyzing the socio-historical-political context involved, because over the years the fights have been re-signified, enabling new approaches, enriching the critical debate about violence, exercising the sense of justice, dialogue and otherness.

Keywords: Self-Defense; School; Physical Education, School Curriculum.

* Mestre em Educação Física – UFPR (2020). Professor da Prefeitura Municipal de Curitiba.

** Doutor em História pela Universidade Federal do Paraná (2007). Professor Associado da Universidade Federal do Paraná. E-mail: andrecapraro@onda.com.br

DIALOGAR CON LOS CONCEPTOS DE LUCHA, ARTES MARCIALES, DEPORTES DE COMBATE (Y OTRAS VARIANTES) DESDE LA PERSPECTIVA DEL BNCC

RESUMEN

El BNCC fue promulgado con el fin de garantizar a los estudiantes de todo el país el derecho a aprender por igual el mismo contenido, entre varios, las Luchas y los deportes de combate. Sin embargo, la unidad temática Luchas presenta dificultades para consolidarse como contenido de la educación física escolar, debido a la comprensión conceptual y metodológica de dichas prácticas. Este artículo pretende profundizar en el debate conceptual sobre los términos lucha, artes marciales, deportes de combate, defensa personal, enfrentamiento intermodal, lucha performativa y reyerta. Después de mapear las producciones científicas que abordaban los conceptos de la plataforma SciELO, se realizó un grupo de discusión con especialistas. Se verificó la necesidad de comprensión y ejemplificación de cada uno de estos conceptos, analizando el contexto socio-histórico-político involucrado, ya que a lo largo de los años las luchas se han resignificado, posibilitando nuevos abordajes, enriqueciendo el debate crítico sobre la violencia, ejerciendo el sentido de justicia, diálogo y alteridad.

Palabras clave: Autodefensa; escuela; educación física, currículo escolar.

INTRODUÇÃO

Após legitimar-se como um dos componentes curriculares obrigatórios da educação básica com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394/96, conhecida como LDB, a Educação Física escolar tem passado por renovações, no intuito de melhorar e diversificar os conteúdos abordados nas escolas brasileiras. Sendo assim, o Ministério da Educação (MEC) desenvolveu, em 1997 e 1998, diretrizes para orientar os educadores, denominadas de Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) (BRASIL, 1998).

Apesar de existirem normativas, a falta de um currículo unificado, que pudesse ponderar os conteúdos, possibilitava aos docentes uma facultatividade de sua ação, abordando apenas algumas temáticas estabelecidas (RUFINO; DARIDO, 2011). Em dezembro de 2018, o MEC promulgou a versão final da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). De caráter normativo, o documento definiu o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais, garantindo aos estudantes de todo o país, nas escolas públicas e privadas, o direito de aprender, de forma igualitária, o mesmo conjunto fundamental de conhecimentos e habilidades comuns. A BNCC foi concebida como um ponto de partida para que estados e municípios estruturarem seus currículos (NEIRA *et al.*, 2016). Em relação à Educação Física, as práticas corporais foram contempladas em seis unidades temáticas, a saber: Brincadeiras e Jogos, Danças, Lutas, Esporte, Ginástica e Práticas Corporais de Aventura (BRASIL, 2018). De acordo com a BNCC, compreende-se que:

A unidade temática Lutas focaliza as disputas corporais, nas quais os participantes empregam técnicas, táticas e estratégias específicas para imobilizar, desequilibrar, atingir ou excluir o oponente de um determinado espaço, combinando ações de ataque e defesa dirigidas ao corpo do adversário. Dessa forma, além das lutas presentes no contexto comunitário e regional, podem ser tratadas lutas brasileiras (capoeira, huka-huka, luta marajoara etc.), bem como lutas de diversos países do mundo (judô, aikido, jiu-jítsu, muay thai, boxe, chinês boxing, esgrima, kendo etc.) (BRASIL, 2018, p. 219).

Dessa forma, as Lutas na escola devem ser ministradas a partir do terceiro ano do ensino fundamental até o ensino médio, abordando o contexto comunitário e regional, nacional e mundial. Além das lutas esportivas, trabalhadas na unidade temática Esportes no sexto e sétimo anos como esportes de combate (BRASIL, 2018). O Documento ressalta que “[...] as práticas corporais na escola devem ser reconstruídas com base em sua função social e suas possibilidades materiais. Isso significa dizer que as mesmas podem ser transformadas no interior da escola” (BRASIL, 2018, p. 219). Por exemplo, as Lutas podem ser adaptadas, ocorrendo de maneira simulada, enfatizando suas demais variações como as artes marciais, defesa pessoal, confronto intermodalidades, luta performática e os esportes de combate. Além de debater a respeito das brigas que fazem parte da realidade de uma parcela significativa da população brasileira (GOMES, 2008).

Apesar de a unidade temática Lutas apresentar dificuldades para se consolidar como um conteúdo da educação física escolar, ela se configura como um importante patrimônio cultural da humanidade, no contexto das artes marciais e esportes de combate (PAIVA, 2015). Parte dessa dificuldade pode ser observada no pouco desenvolvimento desses conteúdos nas aulas de educação física. Segundo Franchini e Del’Vecchio (2010), os principais motivos para que esse conteúdo fosse negligenciado eram a formação deficitária nos cursos de graduação, in experiência prática por parte dos professores e dificuldade de compreensão conceitual e metodológica de tais práticas.

Santos e Brandão (2019) alertam que existem poucas publicações sobre a temática relacionada à área educacional, e que a maioria está relacionada à biodinâmica. Os autores alegam ainda que existem divergências conceituais e pouco entendimento a respeito dos conceitos e princípios comuns das Lutas e demais variações. No intuito de corroborar com a BNCC e estimular a prática da unidade temática Lutas, este artigo visa aprofundar o debate conceitual sobre os termos lutas, artes marciais, esportes de combate, defesa pessoal, confronto intermodalidades, luta performática e briga.

METODOLOGIA

Para alcançar o objetivo proposto, realizou-se uma pesquisa bibliométrica, mapeando as produções científicas que abordavam os referidos conceitos na plataforma Scientific Electronic Library Online – SciELO. Com publicações em Português, Espanhol e Inglês, a SciELO é considerada uma das principais bibliotecas digitais da América do Sul, possuindo o maior acervo nacional (CERESSETTO, 2022). Foram utilizadas como descritores as palavras “lutas”, “artes marciais”, “esportes de combate”, “defesa pessoal”, “confronto intermodalidades”, “brigas” pelo operador Booleano “AND” “escola” e “educação física escolar”. Esses descritores deveriam estar presentes no título, resumo ou palavras-chave, pois eles ajudam a compreender como o autor classificou e sintetizou as características textuais (DART, 2014), como apresentado no quadro 1:

Quadro 1 – Levantamento Bibliográfico na plataforma SciELO

DESCRITORES	Nº	AND “escola”	AND “educação física escolar”	TOTAL
“lutas”	1023	57	7	65
“artes marciais”	43	1	0	44
“esportes de combate”	9	0	0	9
“defesa pessoal”	0	0	0	0
“confronto intermodalidades”	0	0	0	0
“brigas”	99	14	0	113

Fonte: os autores (2022)

Foram selecionados 27 artigos que abordam os conceitos iniciais relacionados ao contexto escolar, preferencialmente em aulas de educação física. A primeira versão da pesquisa foi discutida por um grupo focal composto por estudantes de pós-graduação (doutorandos e mestrandos) e supervisionado pelo professor doutor responsável pelo grupo. O grupo focal fez observações e interpretações do material produzido, sugerindo leituras adicionais e uma divisão em conceitos com explicações correspondentes.

Lutas, um conceito amplo

A luta não pode ser compreendida como uma ação isolada, envolvendo uma modalidade, um grupo ou um estilo específico, mas uma construção sociocultural que foi adaptando-se, moldando-se, incorporando novas práticas corporais, recebendo novos significados ao longo do tempo (BREDA *et al.*, 2010). Nesse sentido, Mocarzel e Columá (2020) informam que o ato de lutar é natural, faz parte da identidade do ser humano, assim como dos seres vivos.

Desse modo, é possível que tal ação empírica não necessariamente precise de conhecimento prévio, visando à proteção e à integridade física dos envolvidos, da sua prole e/ou à preservação de determinado território. Fato que, historicamente, culminou com o aperfeiçoamento de movimentos (técnicas), estratégias (táticas), utensílios (armas), e métodos de treinamentos (modalidades).

Os autores Correia e Franchini (2010) compreendem o conceito lutas com múltiplos significados e representações, conferindo-lhe uma dimensão polissêmica, tomando como exemplo as lutas de classes, dos trabalhadores, pela vida etc. Os autores salientam os embates físicos/corporais por intenções e subjugações dos agentes envolvidos, decorrentes de conflitos interpessoais. Nesse sentido, Gomes (2008) compreende as Lutas como:

Prática corporal imprevisível, caracterizada por determinado estado de contato, que possibilita a duas ou mais pessoas se enfrentar numa constante troca de ações ofensivas e/ou defensivas, regida por regras, com o objetivo mútuo sobre um alvo móvel personificado no oponente (Gomes, 2008, p. 49).

Com base nas definições apresentadas, as Lutas são compreendidas como um conceito amplo que inclui artes marciais, defesa pessoal, esportes de combate e programas de treinamento. Levando em conta sua eficiência técnica, especificidades e poderes culturais, espirituais e políticos.

Oficialmente, o conteúdo Lutas foi instituído na educação básica brasileira em 1997, com a publicação dos PCNs, que as definiu como “[...] disputas em que o(s) oponente(s) deve(m) ser subjogado(s), com técnicas e estratégias de desequilíbrio, contusão, imobilização ou exclusão de um determinado espaço na combinação de ações de ataque e defesa” (BRASIL, 1998, p. 70). Segundo o documento, o propósito das lutas na escola seria abordar e dialogar sobre atitudes de violência e deslealdade por intermédio de uma regulamentação específica. As lutas praticadas no ambiente escolar não negligenciam a violência nas relações sociais, elas compreendem e canalizam como meio de expressão e comunicação (OLIVIER, 2000).

A iniciação das lutas na escola deve ser amparada pela ludicidade, sendo os jogos de oposição uma excelente ferramenta (NASCIMENTO, 2008). A BNCC sugere que, nesse primeiro momento, seja abordado o contexto comunitário e regional, quando possível expondo as lutas de matriz indígena e africana, tomamos como exemplo o cabo de guerra, arco e flecha, a luta marajoara, huka-huka, capoeira, maculelê, dambe, laamb. Possibilitando ao estudante experimentar, fluir e recriar a prática corporal.

Aproximando o educando do contexto construído ao seu entorno e de suas experiências, facilitando a compreensão e o aprendizado, enfatizando as celebrações, ritos de passagens

e apresentações, respeitando o colega como oponente, reconhecendo as diferenças entre lutas e brigas. Recomenda-se a utilização de materiais como bexigas, bolas e colchonetes, explorando gradativamente o contato com o corpo do colega.

Para o ensino das lutas nos anos finais do ensino fundamental, a BNCC orienta que sejam abordadas as lutas do Brasil e do mundo, além dos esportes de combates como capoeira, luta marajoara, sambo, judô, taekwondo, caratê, entre outras. Gomes (2008) recomenda que seja enfatizado o ensino global, ou seja, não se evidencia o gesto técnico de uma modalidade específica, mas que, ao mesmo tempo, não negligencie a prática corporal. Rufino e Darido (2015) compreendem que, para desenvolver o conteúdo na escola, o professor não precisa ser um especialista, mas conhecer os conceitos básicos, recriar sua prática, atuando de forma transformadora.

Lutas X Brigas

Uma das primeiras habilidades propostas pela BNCC, ao desenvolver a unidade temática Lutas, é o reconhecimento das diferenças entre lutas e brigas, sugerindo como ponto de partida o entendimento e o aprofundamento sobre essa dicotomia. O documento conceitua a briga como o enfrentamento entre dois ou mais indivíduos, sem regras ou fundamentos pedagógicos, no intuito de agredir o outro com demasiada violência (BRASIL, 2018). Sonoda-Nunes e Oliveira (2020) definem a briga como uma situação criada para gerar conflitos no intuito de agredir o adversário, envolvendo um opressor e um oprimido, através de uma agressividade maléfica e descontrolada. Na briga, não existem regras preestabelecidas, tampouco respeito mútuo, objetivando vencer a qualquer custo.

Compreende-se, então, a briga como um combate corpo a corpo, não sancionado por regras, sem espaço e delimitação de tempo, que ocorre, de forma ilegal, em lugares públicos e privados, envolvendo indivíduos, ou grupos de pessoas. Essas brigas podem envolver armas, vários adversários lutando de forma coletiva contra grupos de maior ou menor número de participantes e, frequentemente, terminam com sérias lesões aos participantes, algumas vezes culminando até em óbito.

Esportes de combate

A BNCC entende o esporte como uma das práticas mais difundidas na contemporaneidade, presente em grande parte dos meios de comunicação, caracterizando-se pela comparação de resultados entre indivíduos ou grupos adversários, regido por regras instituídas e organizado

por instituições (associações, federações e confederações esportivas), que realizam essas competições. “No entanto, essas características não possuem um único sentido ou somente um significado entre aqueles que o praticam, especialmente quando o esporte é realizado no contexto do lazer, da educação e da saúde” (BRASIL, 2018, p. 215). A BNCC estruturou os esportes em sete categorias (marca, precisão, técnico-combinatório, rede/quadra, divindade ou parede de rebote, campo e taco, invasão ou territorial e combate). Entendendo que a categoria...

Combate: reúne modalidades caracterizadas como disputas nas quais o oponente deve ser subjugado, com técnicas, táticas e estratégias de desequilíbrio, contusão, imobilização ou exclusão de um determinado espaço, por meio de combinações de ações de ataque e defesa (judô, boxe, esgrima, taekwondo, etc.) (BRASIL, 2018, p. 17).

Franchini e Delvecchio (2011) compreendem os esportes de combate como formas “esportivizadas” das lutas, com características comuns aos esportes modernos. Os esportes de combate corresponderam a 22% do total de medalhas disputadas nos Jogos Olímpicos de Tokio 2020, nas modalidades boxe, caratê, esgrima, judô, luta olímpica (estilo livre; greco-romana) e taekwondo (GODIM, 2020).

Ainda em relação aos esportes de combate, Mocarzel e Columá (2020) o conceituaram como uma versão desportiva adaptada das artes marciais, regida por regras com o intuito de sobrepujar o oponente. Em suma, Correia e Franchini (2010) pormenorizam que:

Modalidades Esportivas de Combate implica uma configuração das práticas de lutas, das artes marciais e dos sistemas de combate sistematizados em manifestações culturais modernas, orientadas a partir das decodificações propostas pelas instituições esportivas. Aspectos e conceitos como competição, mensuração, aplicação de conceitos científicos, comparação de resultados, regras e normas codificadas e institucionalizadas, maximização do rendimento corporal e espetacularização da expressão corporal são alguns exemplos dessa transposição moderna de práticas seculares de “combate” (CORREIA, FRANCHINI, 2010, p. 2).

A partir das definições apresentadas neste bloco, percebe-se a influência das artes marciais no ensino dos esportes de combate, possibilitando sua abordagem em âmbito escolar. Ainda em relação aos esportes de combate, a BNCC sugere que o educando exercite o senso de justiça, o diálogo e a alteridade, possibilitando enriquecer o debate sobre violência; entender o processo de esportivização, tomando como exemplos os esportes de combate olímpico; diferenciar técnicas e táticas nos combates; analisar a influência da mídia no desenvolvimento das lutas e do mma; compreender os riscos da desidratação e do *dopping*; entre outras possibilidades.

Arte Marcial

Embora na atualidade o conceito arte marcial esteja em voga e seja debatido com certa frequência, ele não é utilizado pela BNCC. Sugere-se que este seja trabalhado em paralelo aos esportes de combate e com os alunos do ensino médio na unidade temática Lutas. No campo acadêmico, o conceito é compreendido de duas formas distintas, inclusive em constante tensão. Uma de forma mais rigorosa e literalista; outra de forma mais branda e relativista.

Paiva (2015) informa que o termo arte marcial pode ser retratado no oriente como “arte da guerra”, assim como Wushu (China) e Budô (Japão). O termo Budô (caminho marcial) é utilizado devido à influência do Budismo e de inserções filosóficas. Nessa perspectiva, Correia e Fanchini (2010) compreendem o termo como práticas físicas que remetem a uma “metáfora de guerra”, pois são elaborações culturais que ultrapassaram as necessidades pragmáticas e utilitaristas das formas militares e bélicas de combates. Desenvolvidas após passarem por um intenso processo de ressignificação, enfatizando a dimensão expressiva, imaginária, ética e estética derivadas dos combates militares.

De forma relativista, Iedwab e Standefer (2001) apresentam o conceito como técnicas de combate de caráter socioeducativas, organizadas em métodos didático-pedagógicos, embasados por uma ou múltiplas filosofias que preconizam a saúde, qualidade de vida, equilíbrio emocional, enfatizando a paz por seus praticantes. Nesse sentido, Hackney (2010) compreende como uma forma de atividade física e social, na qual o praticante busca sua excelência, transformando-se numa pessoa melhor. Cynarsky (2012) reforça que a filosofia e os valores das artes marciais têm implicações pedagógicas significativas e não devem ser negligenciados. Frosi e Mazo (2011) corroboram com a ideia de que, a partir dos preceitos filosóficos do karate-dô, abordado como arte marcial, o praticante pode promover comportamentos morais positivos, apresentando virtudes de honestidade, autocontrole, gratidão, lealdade e trabalho em equipe.

Além disso, Green (2020) salienta as artes marciais vernaculares. Práticas marciais locais transmitidas informalmente, sem uma estrutura curricular formal. As técnicas são aprimoradas em contextos culturalmente apropriados, utilizando ‘armas de oportunidade’ como ferramentas e utensílios diários. As regras são implícitas e negociadas entre os participantes, ao invés de serem legisladas por federações. À guisa de exemplos, o autor salienta o início da Capoeira no Brasil e o *52 hand block* nos Estados Unidos da América.

No entanto, Bowman (2019) faz fortes críticas a essas duas formas de se conceituar as artes marciais. Os teóricos literalistas são muito seletivos, pois somente as práticas que supostamente tenham sido idealizadas para o combate em guerra podem se enquadrar no conceito. Nesse caso, como ficaria o judô, o jiu-jítsu e o MMA? Em outras palavras, posições literalistas rigorosas impõem critérios rígidos que excluem práticas consideradas por muitos como próprias das artes marciais. Enquanto uma posição relativista pode estar sujeita à crítica de ser muito branda, abstrata ou flexível. A filosofia não deve ser negada, tampouco ser o foco central das práticas conhecidas como artes marciais. Por sua vez, Judkins (2014) afirma que a categoria de arte marcial é uma construção contemporânea e, somente nas últimas décadas, impulsionado pela espetacularização do MMA, o discernimento desse conceito se tornou um termo inteligível e amplamente difundido.

Defesa pessoal

A defesa pessoal é um nicho relacionado às lutas que está em ascensão, principalmente relacionada ao público feminino. Pires (2018) informa que as técnicas praticadas na defesa pessoal são as mesmas encontradas nas artes marciais, sendo ensinadas e praticadas, no entanto, com objetivos e aplicações distintas, variando de acordo com a necessidade do praticante. Mesmo não sendo contemplada pela BNCC, sugere-se que a temática seja abordada nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio, junto com os esportes de combate e de artes marciais. Toma-se como exemplo de possibilidade de uso o krav maga e o jiu-jítsu. Sugere-se que, ao abordar a temática, o professor ensine algumas dicas simples e eficientes de defesa pessoal, como evitar o uso do celular ou de deixar joias à vista quando estiver esperando um ônibus, evitar andar sozinha(o) em ruas perigosas, caminhar na calçada sempre no sentido contrário ao fluxo dos carros, entre outras posturas defensivas.

Alecrim e Macêdo (2016) compreendem a defesa pessoal como um conjunto de técnicas derivadas de diversas lutas, praticadas com ou sem implementos como armas, visando promover a defesa pessoal própria ou de terceiros, conciliando potencialidades físicas, cognitivas e emocionais do praticante. A defesa pessoal tem como princípio a ausência ou a diminuição do uso da força, recorrendo aos princípios da biomecânica, da anatomia e da física.

Ainda nesse sentido, compreende-se a defesa pessoal como um conjunto de técnicas utilizadas em diversas lutas, com ou sem utilização de objetos como armas, objetivando impedir um ataque súbito de um ou mais oponentes. Emprega-se, nesse sentido, técnicas de bloqueios, projeções, torções e estrangulamentos, para imobilizar o agressor de forma rápida.

Os golpes na defesa pessoal devem ser executados de forma inesperada, precisa e objetiva, no intuito de finalizar o conflito o mais rápido possível e em segurança.

Duelos, uma luta histórica

Uma abordagem inovadora para a luta seria incorporá-la de forma interdisciplinar à História Medieval, especialmente com os famosos duelos. Santana e Barbosa (2020) entendem o conceito como uma oposição conflituosa de ideias, forças, pessoas etc. Barreira (2010) informa que:

No duelo há clareza entre os oponentes que se rivaliza por um objeto e um segue enxergando o outro como outro, sabendo e considerando que, por sua vez, também é o alvo do outro. No caso do duelo, os que se enfrentam não estão absolutamente cegos pela hostilidade, mesmo que ambos tencionem hostilmente eliminar o outro por uma questão de honra. Diferentemente da briga, no duelo há, no mínimo, um reconhecimento e, com esse reconhecimento, um respeito ao direito do outro de também defender sua honra, quando, ao contrário, na briga visa-se anular tudo aquilo do outro que esteja presente em sua emergência, no agora (Barreira, 2010, p. 2-3).

Sendo assim, compreende-se como duelo a realização de um combate de forma ética e justa, com regras preestabelecidas, havendo respeito mútuo entre os participantes, no intuito de preservar-lhes a honra e a integridade física e moral.

Combates intermodalidades

De acordo com a BNCC, o entendimento histórico das lutas e de suas transformações sociais são algumas temáticas interessantes a serem ministradas, toma-se como exemplo a esportivização do mma, que teve início a partir dos confrontos intermodalidades.

Lise *et al.* (2017) compreendem os combates intermodalidades como disputas que reúnem praticantes de modalidades distintas e cujas regras apresentam relativa flexibilidade, normalmente organizadas de forma tácita, alguns dias antes do evento em comum acordo entre os envolvidos. Esses eventos, denominados confrontos intermodalidades, acontecem, de forma esporádica, podendo os organizadores, em consonância com os praticantes envolvidos, determinarem, além das regras, o espaço, o tempo, as vestimentas e os materiais de proteção.

Lise e Capraro (2018) informam que esses confrontos intermodalidades eram realizados no país desde 1908, sobretudo por praticantes de capoeira, luta livre e jiu-jitsu. Os combates intermodalidades realizados no Brasil foram base para a família Gracie realizar os eventos

de Vale-Tudo, posteriormente culminando na criação *do Ultimate Fighting Championship – UFC* e, conseqüentemente, na criação do próprio mma (AWI, 2012).

Lutas performáticas

Finda-se, aqui, apresentando o conceito de lutas performáticas, também conhecidas como lutas de demonstração. De acordo com a BNCC, as lutas de demonstração possuem caráter previsível, com movimentos estereotipados e coreografados. Hércules e Ordonhes (2020) retratam o conceito como uma modalidade de luta praticada de forma ritmada, realizada de forma individual ou coletiva, a partir de movimentos característicos de lutas, artes marciais e esportes de combates. Nessa perspectiva, compreende-se a luta performática como movimentos derivados de combates reais com ou sem a utilização de implementos como espadas, bastões, leques, entre outros. Durante as competições, os movimentos podem ser realizados de forma compulsória, ou seja, pré-determinados, executados da mesma forma por todos os competidores – por exemplo os *katas* (caratê) e *katis* (kung fu) – ou realizados em seqüências não padronizadas, nas quais cada atleta monta a sua coreografia conforme as regras da competição. A música é um elemento importante nesse tipo de competição, que enfatiza a performance por meio da expressão corporal, da flexibilidade, da agilidade, do equilíbrio e da plasticidade dos movimentos. Toma-se como exemplo o *taolu* do kung fu, uma luta performática realizada de forma individual, em dupla ou de forma coletiva. Pode-se citar ainda o *body combat* e o *fight fit combat*, modalidades em que os praticantes executam golpes de lutas no ar, objetivando melhorar suas capacidades físicas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao apresentar um debate conceitual sobre os termos lutas, artes marciais, esportes de combate, defesa pessoal, confronto intermodalidades, luta performática e briga, foi possível inferir que essas práticas corporais podem ser utilizadas como ferramentas pedagógicas nas aulas de educação física ao abordar a unidade temática Lutas, tendo como ponto de partida a BNCC, enriquecendo assim o debate crítico sobre a violência.

Ressalta-se a necessidade de compreender a concepção de cada um desses conceitos e o contexto sócio-histórico-político envolvido, pois, ao longo dos anos, as lutas foram se ressignificando, conseqüentemente, novos conceitos foram surgindo. Verificou-se que o conceito lutas é um termo abrangente, relacionado à educação e que possibilita diversas abordagens

pelos professores, principalmente de educação física. Destaquem-se as artes marciais, amplamente difundidas nas últimas décadas, não contempladas pela BNCC, mas que permitem uma aproximação, principalmente com os esportes de combates, exercitando o senso de justiça, o diálogo e a alteridade. Assim como a evolução das lutas, praticadas de forma isoladas, passando pelos combates intermodalidades e se fundindo no desenvolvimento do mma. Outras possibilidades verificadas foram a realização de trabalhos interdisciplinares ao abordar o conceito duelo, a realização de festivais de lutas performáticas, instigando a criatividade, a consciência corporal, a confiança, entre outras. Além das possibilidades da defesa pessoal, evitando a abordagem do agressor de modo preventivo e o confronto direto.

Este artigo limitou-se a realizar um debate conceitual a partir das possibilidades de interação das lutas com o ambiente escolar, sugerem-se novas pesquisas abordando a relação das Lutas em ambientes distintos, como academias, clubes recreativos, associação de moradores, sedes de torcidas organizadas e igrejas.

REFERÊNCIAS

- ALECRIM, J. V. C; DE MACÊDO, K. S. Defesa pessoal: fundamentos e prática. In: **Fórum de Integração Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação Tecnológica do IFRR-e-ISSN 2447-1208**, v. 3, n. 2, 2016.
- AWI, F. **Filho teu não foge à luta**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2012.
- BARREIRA, C. R. A. Uma análise fenomenológica da luta corporal e da arte marcial. In: **Seminário Internacional de Pesquisas e Estudos Qualitativos**, IV, Rio Claro, 2010.
- BOWMAN, P. **Deconstructing martial arts**. Cardiff: Cardiff University Press, 2019.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: Educação Física**. MEC/SEF, 1998.
- BRASIL, MEC. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília-DF: MEC, Secretaria de Educação Básica, 2018.
- BREDA, M.; GALATTI, L.; SCAGLIA, A. J.; Paes, R. R. **Pedagogia do esporte aplicada às lutas**. São Paulo: Phorte, 2010.
- CERSETTO, J. M. Una escalera al SciELO. **Revista Hematología**, v. 26, n. 1, p. 1-5, 2022.
- CORREIA, W. R.; FRANCHINI, E. Produção acadêmica em lutas, artes marciais e esportes de combate. **Motriz – Journal of Physical Education**. UNESP, p. 01-09, 2010.
- CYNARSKI, W. J. Values of martial arts in the light of the anthropology of martial arts. **Journal of Combat Sports and Martial Arts**, v. 3, n. 1, 2012.
- DART, J. (2014), Sports review: A content analysis of the International Review for the Sociology of Sport, the Journal of Sport and Social Issues and the Sociology of Sport Journal across 25 years. In: **International Review for the Sociology of Sport**, vol. 49, no. 6, pp. 645-668; doi:10.1177/1012690212465736
- FRANCHINI, E.; DEL'VECCHIO, F. B. Estudos em modalidades esportivas de combate: estado da arte. **Revista brasileira de educação física e esporte**, v. 25, p. 67-81, 2011.

- GODIM, D. F. Iniciação aos esportes de combate: superando a problemática da especialização precoce. In: ANTUNES M. M.; MOURA, D. L. (ORG.). **Dialogando com as lutas, artes marciais e esportes de combates**. Curitiba: CRV, 2020. p. 31-50.
- GOMES, M. S. P. **Procedimentos pedagógicos para o ensino das lutas**: contextos e possibilidades. Campinas, SP: UEC, 2008.
- GREEN, T. A. **Vernacular Martial Arts**: Culture, Continuity, and Combat. In: Traditional Martial Arts as Intangible Cultural Heritage-UNESCO. Jeonju: ICHCAP, 2020. p. 230-41.
- HACKNEY, C. H. La filosofía aristotélica de las artes marciales. **Revista de Artes Marciales Asiáticas**, v. 5, n. 1, 2010.
- HERCULES, E. D.; ORDONHES, M. T. **Lutas**: iniciação e alto rendimento. Curitiba: Contentus, 2020.
- IEDWAB, C.; STANDEFER, R. **Um caminho de paz**: um guia das tradições das artes marciais para jovens. São Paulo: Cultrix, 2001.
- JUDKINS, B. Inventing Kung Fu. **JOMEC Journal**, v. 5, p. 1-23, 2014.
- LISE, R. S.; SANTOS, N.; CAVICHIOLLI, F.; CAPRARO, A. M. A biografia escrita por Reila Gracie e as fontes jornalísticas: revisando a história hegemônica. **Movimento**, v. 23, n. 4, p. 1149-1160, 2017.
- LISE, R. S.; CAPRARO, A. M. Primórdios do jiu-jitsu e dos confrontos intermodalidades no Brasil: contestando uma memória consolidada. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**, v. 40, p. 318-324, 2018.
- MOCARZEL, R. C.; COLUMÁ, J. F. **Lutas e Artes Marciais**: aspectos educacionais, sociais e lúdicos. 2ª Edição. Manaus: OMP Editora, 2020.
- NASCIMENTO, P. R. B. Organização e Trato Pedagógico do Conteúdo de Lutas na Educação Física escolar. **Motrivivência**, v. 20, n. 31, p.36-49, dez. 2008.
- NEIRA, M. G.; JÚNIOR, W. A.; ALMEIDA, D. F. A primeira e segunda versões da BNCC: construção, intenções e condicionantes. **EccoS – Revista Científica**, n. 41, p. 31-44, 2016.
- OLIVER, J. **Das Brigas aos jogos com regras**: enfrentando a indisciplina na escola. Porto Alegre: ARTMED, 2000.
- PAIVA, Leandro. Olhar Clínico nas Lutas, **Artes Marciais e Modalidades de Combate**: Preparação Física-História-Antropologia-Psicologia-Nutrição-Sociologia-Medicina Esportiva. Manaus: OMP, 2015.
- RUFINO, L. G. B.; DARIDO, S. C. O ensino das Lutas nas aulas de Educação Física: análise da prática pedagógica à luz de especialistas. **Revista da educação física/UEM**, v. 26, p. 505-518, 2015.
- RUFINO, L. G. B.; DARIDO, S. C. A separação dos conteúdos das “Lutas” dos “Esportes” na Educação Física escolar: necessidade ou tradição? **Pensar a prática**, v. 14, n. 3, 2011.
- SANTOS, M. A.; BRANDÃO, P. S. Produção do conhecimento em lutas no currículo da educação física escolar. **Movimento**, v. 25, 2019.
- SANTANA, F. C. M.; BARBOSA, J. C. O dispositivo formativo da residência pedagógica: ataques, lutas e resistências. **Revista Brasileira de Educação**, v. 25, 2020.
- SOUSA, D. A. O ensino de lutas corporais indígenas na Educação Física Escolar: um relato de experiência. **Ensino em Perspectivas**, v. 2, n. 1, p. 1-11, 2021.
- SONODA-NUNES, R. J.; OLIVEIRA, S. R. L. **Jogos e brincadeiras de lutas**. Curitiba: Contentus, 2020.